

Opinião

Transparência nos royalties do setor elétrico

*
CLAUDIO
J. D. SALES



Todos os setores econômicos brasileiros são onerados pelo peso morto gerado pelo excesso de impostos, mas no setor elétrico o fenômeno adquire graus inacreditáveis: são mais de 20 tributos e encargos que, somados, totalizam 45,7% de carga tributária.

Um desses encargos é a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica (CFURH), que consiste numa espécie de "royalty" que as empresas geradoras de energia repassam aos governos pelo uso dos rios. Em 2009, por conta da CFURH, as usinas hidrelétricas brasileiras recolheram mais de R\$ 1,8 bilhão aos cofres públicos, sem que houvesse qualquer tipo de fiscalização quanto à qualidade de sua aplicação. Esse montante é maior do que o orçamento do Ministério do Meio Ambiente em 2010.

Recolhido mensalmente pelo pagamento da conta de luz dos consumidores brasileiros, esse encargo equivale a exatamente 6,75% da receita financeira da geração hidrelétrica no País e representa mais de 50% no orçamento de alguns municípios das regiões onde existem usinas instaladas. Em Anita Garibaldi, na serra catarinense, só para citar um exemplo, o orçamento do mu-

nícipio passou de R\$ 7 milhões – na época em que não existia usina na região – para quase R\$ 16 milhões anuais.

Por lei, esses recursos são direcionados da seguinte forma: 20% para a União, 40% para os Estados e 40% para os municípios. No caso da União, o valor é distribuído para os Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. No caso dos Estados e municípios a regra de distribuição é proporcional ao território inundado pelo reservatório da usina.

Assim, 22 Estados e 666 municípios (12% do total de 5.564 municípios brasileiros) localizados em áreas de influência dos reservatórios de hidrelétricas receberam o R\$ 1,8 bilhão acima das empresas de geração hidrelétrica de energia. Mas como tem sido empregado tanto dinheiro?

Pelo Decreto n.º 01/91, que regulamenta o pagamento da CFURH, "é vedada a aplicação das compensações financeiras em pagamentos de dívidas e quadro permanente de pessoal". Ou seja: todo o "resto" de "usos" pode ser dado por Estados e municípios de acordo com suas conveniências, conveniências estas que podem não ter nenhuma relação com a melhoria da qualidade de vida das famílias nas regiões das usinas, principalmente sob a forma de investimentos em saúde, educação e saneamento, dimensões que, em geral, são precárias nessas áreas.

Mesmo com todos os sistemas de acompanhamento dos orçamentos da União, Estados e municípios, não é possível identificar para onde vai o dinhei-

ro: ele cai numa grande conta e é executado conforme os orçamentos aprovados pelos Legislativos. Na prática, é virtualmente impossível verificar como os recursos estão sendo utilizados.

A expectativa é que em 2010 o valor anual supere os R\$ 2 bilhões e siga em escalada crescente com a entrada em operação das Usinas Jirau, Santo Antônio e Belo Monte, empreendimentos de grande porte que estão em construção.

É urgente que se definam mecanismos formais – como um Plano de Aplicação de Recursos da CFURH – para disciplinar a aplicação dos recursos da Compensação Financeira nos Estados e municípios. Isso deve ser feito em documento público consolidado durante a construção da usina e precisa envolver uma ampla discussão, principalmente com as comunidades locais.

Além disso, é crucial que os Estados direcionem os recursos advindos da CFURH para as regiões onde são implantadas as usinas, criando mecanismos simples de prestação de contas e acompanhamento desses recursos pela população.

Se ao consumidor de energia cabe resignar-se com o pagamento impositivo da CFURH na conta de luz, ao poder público cabe discutir com transparência a destinação desse recurso bilionário que não tem merecido a devida atenção da sociedade organizada.

*
PRESIDENTE DO INSTITUTO ACENDE BRASIL. SITE: WWW.ACENDEBRASIL.COM.BR

Título	Transparência nos royalties do setor elétrico
Veículo	O Estado de S. Paulo
Data	19 Jun 2010
Autor	Claudio J. D. Sales

Todos os setores econômicos brasileiros são onerados pelo peso morto gerado pelo excesso de impostos, mas no setor elétrico o fenômeno adquire graus inacreditáveis: são mais de 20 tributos e encargos que, somados, totalizam 45,7% de carga tributária.

Um desses encargos é a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Geração de Energia Elétrica (CFURH), que consiste numa espécie de "royalty" que as empresas geradoras de energia repassam aos governos pelo uso dos rios. Em 2009, por conta da CFURH, as usinas hidrelétricas brasileiras recolheram mais de R\$ 1,8 bilhão aos cofres públicos, sem que houvesse qualquer tipo de fiscalização quanto à qualidade de sua aplicação. Esse montante é maior do que o orçamento do Ministério do Meio Ambiente em 2010.

Recolhido mensalmente pelo pagamento da conta de luz dos consumidores brasileiros, esse encargo equivale a exatamente 6,75% da receita financeira da geração hidrelétrica no País e representa mais de 50% no orçamento de alguns municípios das regiões onde existem usinas instaladas. Em Anita Garibaldi, na serra catarinense, só para citar um exemplo, o orçamento do município passou de R\$ 7 milhões - na época em que não existia usina na região - para quase R\$ 16 milhões anuais.

Por lei, esses recursos são direcionados da seguinte forma: 20% para a União, 40% para os Estados e 40% para os municípios. No caso da União, o valor é distribuído para os Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. No caso dos Estados e municípios a regra de distribuição é proporcional ao território inundado pelo reservatório da usina.

Assim, 22 Estados e 666 municípios (12% do total de 5.564 municípios brasileiros) localizados em áreas de influência dos reservatórios de hidrelétricas receberam o R\$ 1,8 bilhão acima das empresas de geração hidrelétrica de energia. Mas como tem sido empregado tanto dinheiro?

Pelo Decreto n.º 01/91, que regulamenta o pagamento da CFURH, "é vedada a aplicação das compensações financeiras em pagamentos de dívidas e quadro permanente de pessoal". Ou seja: todo o "resto" de "usos" pode ser dado por Estados e municípios de acordo com suas conveniências, conveniências estas que podem não ter nenhuma relação com a melhoria da qualidade de vida das famílias nas regiões das usinas, principalmente sob a forma de investimentos em saúde, educação e saneamento, dimensões que, em geral, são precárias nessas áreas.

Mesmo com todos os sistemas de acompanhamento dos orçamentos da União, Estados e municípios, não é possível identificar para onde vai o dinheiro: ele cai numa grande conta e é executado conforme os orçamentos aprovados pelos Legislativos. Na prática, é virtualmente impossível verificar como os recursos estão sendo utilizados.

A expectativa é que em 2010 o valor anual supere os R\$ 2 bilhões e siga em escalada crescente com a entrada em operação das Usinas Jirau, Santo Antônio e Belo Monte, empreendimentos de grande porte que estão em construção.

É urgente que se definam mecanismos formais - como um Plano de Aplicação de Recursos da CFURH - para disciplinar a aplicação dos recursos da Compensação Financeira nos Estados e municípios. Isso deve ser feito em documento público consolidado durante a construção da usina e precisa envolver uma ampla discussão, principalmente com as comunidades locais.

Além disso, é crucial que os Estados direcionem os recursos advindos da CFURH para as regiões onde são implantadas as usinas, criando mecanismos simples de prestação de contas e acompanhamento desses recursos pela população.

Se ao consumidor de energia cabe resignar-se com o pagamento impositivo da CFURH na conta de luz, ao poder público cabe discutir com transparência a destinação desse recurso bilionário que não tem merecido a devida atenção da sociedade organizada.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil / Site: www.acendebrasil.com.br